



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.607/2022.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, até o valor de € 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos euros) equivalente a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à instalação de energia solar, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, serão de acordo com a proposta em anexo, obedecendo o disposto na Resolução 43/2001 do Senado Federal, sendo a taxa de juros de 6,40% a.a., mais variação cambial, carência de 36 meses, prazo de amortização de 144 meses, pagamentos semestrais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes de produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à circulação de mercadorias e serviços e o FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do artigo 32, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o limite do financiamento e da respectiva contrapartida do Município no investimento em questão.

Parágrafo único. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão abertos por Decreto Municipal com indicação dos recursos financeiros da Operação de Crédito, até o seu montante e de reduções de dotações orçamentárias, para os eventuais valores de contrapartida.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 24 DE OUTUBRO DE 2022.


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

RONIVALDO CASSARO
PROCURADOR GERAL

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO

NOME
.....

FUNDO

TAXA JUROS

CARÊNCIA : PRAZO ...

: PAGTO ...

AMORTIZAÇÃO: PRAZO..

: PAGTO..

PREV. P/CONTRATAÇÃO:

VALOR FINANCIADO ...

Município de Nonoai

AFD

6,40 % a.a

36 meses

Juros

Semestrais

144 meses

Pagto

Semestral

14/12/2022

Data Prevista para
Contratação

900.000,00 Em R\$

ÍNDICE DE CORREÇÃO / M. ESTRANGEIRA

6

6

Dia de
Pagamento =
15
Em R\$

DATA	SALDO INICIAL	C. MONETÁRIA	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÕES	JUROS	PGTOS	SALDO FINAL
14/12/2022			900.000,00				900.000,00
Soma 2022			900.000,00				900.000,00
15/06/2023	900.000,00				28.840,44	28.840,44	900.000,00
15/12/2023	900.000,00				28.840,44	28.840,44	900.000,00
Soma 2023	900.000,00				57.680,88	57.680,88	900.000,00
15/06/2024	900.000,00				28.840,44	28.840,44	900.000,00
15/12/2024	900.000,00				28.840,44	28.840,44	900.000,00
Soma 2024	900.000,00				57.680,88	57.680,88	900.000,00
15/06/2025	900.000,00				28.680,35	28.680,35	900.000,00
15/12/2025	900.000,00				28.840,44	28.840,44	900.000,00
Soma 2025	900.000,00				57.520,79	57.520,79	900.000,00
15/06/2026	900.000,00			37.500,00	28.680,35	66.180,35	862.500,00
15/12/2026	862.500,00			37.500,00	27.638,75	65.138,75	825.000,00
Soma 2026	900.000,00			75.000,00	56.319,11	131.319,11	825.000,00
15/06/2027	825.000,00			37.500,00	26.290,33	63.790,33	787.500,00
15/12/2027	787.500,00			37.500,00	25.235,38	62.735,38	750.000,00
Soma 2027	825.000,00			75.000,00	51.525,71	126.525,71	750.000,00
15/06/2028	750.000,00			37.500,00	24.033,70	61.533,70	712.500,00
15/12/2028	712.500,00			37.500,00	22.832,01	60.332,01	675.000,00
Soma 2028	750.000,00			75.000,00	46.865,71	121.865,71	675.000,00
15/06/2029	675.000,00			37.500,00	21.510,27	59.010,27	637.500,00
15/12/2029	637.500,00			37.500,00	20.428,64	57.928,64	600.000,00
Soma 2029	675.000,00			75.000,00	41.938,91	116.938,91	600.000,00
15/06/2030	600.000,00			37.500,00	19.120,24	56.620,24	562.500,00
15/12/2030	562.500,00			37.500,00	18.025,27	55.525,27	525.000,00
Soma 2030	600.000,00			75.000,00	37.145,51	112.145,51	525.000,00
15/06/2031	525.000,00			37.500,00	16.730,21	54.230,21	487.500,00
15/12/2031	487.500,00			37.500,00	15.621,90	53.121,90	450.000,00
Soma 2031	525.000,00			75.000,00	32.352,11	107.352,11	450.000,00
15/06/2032	450.000,00			37.500,00	14.420,22	51.920,22	412.500,00
15/12/2032	412.500,00			37.500,00	13.218,53	50.718,53	375.000,00
Soma 2032	450.000,00			75.000,00	27.638,75	102.638,75	375.000,00
15/06/2033	375.000,00			37.500,00	11.950,15	49.450,15	337.500,00
15/12/2033	337.500,00			37.500,00	10.815,16	48.315,16	300.000,00
Soma 2033	375.000,00			75.000,00	22.765,31	97.765,31	300.000,00
15/06/2034	300.000,00			37.500,00	9.560,12	47.060,12	262.500,00
15/12/2034	262.500,00			37.500,00	8.411,79	45.911,79	225.000,00
Soma 2034	300.000,00			75.000,00	17.971,91	92.971,91	225.000,00
15/06/2035	225.000,00			37.500,00	7.170,09	44.670,09	187.500,00
15/12/2035	187.500,00			37.500,00	6.008,42	43.508,42	150.000,00
Soma 2035	225.000,00			75.000,00	13.178,51	88.178,51	150.000,00
15/06/2036	150.000,00			37.500,00	4.806,74	42.306,74	112.500,00
15/12/2036	112.500,00			37.500,00	3.605,05	41.105,05	75.000,00
Soma 2036	150.000,00			75.000,00	8.411,79	83.411,79	75.000,00
15/06/2037	75.000,00			37.500,00	2.390,03	39.890,03	37.500,00
15/12/2037	37.500,00			37.500,00	1.201,69	38.701,69	
Soma 2037	75.000,00			75.000,00	3.591,71	78.591,71	
Total Geral	xxxx		900.000,00	900.000,00	532.587,62	1.432.587,62	